

(declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior),

Resolve

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados:

a) WALDENCIO PESSOA DE AQUINO, Matrícula nº 131394-0
b) JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ, Matrícula nº 131343-6,
c) FELIPE MARCOS NEVES SILVA, Matrícula nº 131536-6,
para sob a presidência do primeiro, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04577/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017, PARA AS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA FREI DAMIÃO NO CENTRO E DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO MARIA MANUELA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Art. 2º. Definir a competência ao Senhor Prefeito para aplicar eventuais penalidades à empresa **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99, com sede na rua 28 de dezembro, 01, centro, Riacho dos Cavalos/PB, CEP: 58.870-000, com recurso a Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

São Miguel/RN, 28 de maio de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:3FF2033C

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125 / 2020**

“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03030/2017, TOMADA DE PREÇOS 6/2017, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO, MODALIDADE CONVENCIONAL - ETAPA VI, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a) a paralisação da execução das obras de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO, MODALIDADE CONVENCIONAL - ETAPA VI, localizada na zona Urbana do Município de São Miguel/RN,
b) o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas,
c) que a inexecução do contrato, poderá ensejar além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior),

Resolve

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados:

a) WALDENCIO PESSOA DE AQUINO, Matrícula nº 131394-0
b) JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ, Matrícula nº 131343-6,
c) FELIPE MARCOS NEVES SILVA, Matrícula nº 131536-6,
para sob a presidência do primeiro, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03030/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017, PARA AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO, MODALIDADE CONVENCIONAL - ETAPA VI, localizada na zona Urbana do Município de São Miguel/RN.

Art. 2º. Definir a competência ao Senhor Prefeito para aplicar eventuais penalidades à empresa **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99, com sede na rua 28 de dezembro, 01, centro, Riacho dos Cavalos/PB, CEP: 58.870-000, com recurso a Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

São Miguel/RN, 28 de maio de 2020.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:32E4F002

**SETOR DE CONTABILIDADE
1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL/RN - ANEXO 22 DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.587.381,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.587.381,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.587.381,73	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.602.403,27	57,38
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.857.186,13	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	26.464.326,82	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	25.071.467,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.448.045,87	14,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.904.858,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00

Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.507.962,15	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.253.981,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.611.116,72	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1823-1506-807). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 09:00.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:BF41AA75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº
011/2020

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia **18 de maio de 2020**, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2020**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE CAPOTARIA, TAPEÇARIA, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS MOVIDO A DIESEL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Empresas	CNPJ (MF)
ANA PAULA DE MELO SILVA EIRELI (NORDESTE AUTO CENTER)	34.675.602/0001-60

ITEM: 01
VALOR GLOBAL (HORA): R\$160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)

ITEM: 02

(%) PERCENTUAL DE DESCONTO VALOR ESTIMADO
11%

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura do contrato.

São Miguel do Gostoso/RN, em 27 de maio de 2020.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:FE67AE92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOIEIRO
EXTRATO DE CONTRATO – TP -002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO - 002/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO / RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90

Contratado: IM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.188.930/0001-60
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MELHORIAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO de R\$ 339.947,19 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)
Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2020
Vigência: 30 dias conforme cronograma físico financeiro

Pela Contratante:
JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
IM ENGENHARIA LTDA

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:474A6E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2020
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 031/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20050001/2020
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 031/2020.

Extrato do Termo de Ratificação e dispensa de licitação – Processo de Dispensa de Licitação Nº 031/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma emergencial de EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), para proteção dos funcionários da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania como os das Unidades Socioassistenciais em enfrentamento da Pandemia da doença do Coronavírus - (COVID-19) dando melhor estruturação a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania. Segundo termo de aceite - Emergência COVID-19 - Bloco 1 - Recursos federais para a execução de ações Socioassistenciais código do IBGE 2412609, Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme LEI DEFERAL Nº 13.979/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, Art. 24. É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											
(IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1138-5829-023). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:49.

JOSE GAUDENCIO DIOGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

CPF: 199.228.684-15

FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS

Secretário Municipal de Adm, Finanças Plan. e

CPF:009.195.394-40

JAQUELYNE DA SILVA QUEIROZ

Controladora

CPF: 082.937.634-85

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:39CE37D1

SETOR DE CONTABILIDADE**1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DESPESA COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Maio/2019 a Abril/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS						
		mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		2.629.323,61	2.653.112,77	2.749.779,21	2.782.845,75	2.843.961,33	2.742.853,17	2.643.638,64
Pessoal Ativo		2.394.259,49	2.410.675,84	2.507.026,01	2.529.786,10	2.589.618,89	2.489.703,18	2.387.763,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.987.974,25	2.020.134,88	2.075.287,57	2.092.540,85	2.158.955,54	2.051.869,23	1.974.178,34
Obrigações Patronais		353.214,82	339.934,48	367.431,57	365.738,48	354.955,93	378.598,99	355.168,81
Benefícios Previdenciários		53.070,42	50.606,48	64.306,87	71.506,77	75.707,42	59.234,96	58.415,93
Pessoal Inativo e Pensionistas		235.064,12	242.436,93	242.753,20	253.059,65	254.342,44	253.149,99	255.875,56
Aposentadorias, Reserva e Reformas		225.310,73	232.683,54	232.999,82	243.306,27	244.589,06	243.396,61	246.122,18
Pensões		9.753,39	9.753,39	9.753,38	9.753,38	9.753,38	9.753,38	9.753,38
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		479.809,31	495.965,81	498.709,59	514.788,86	468.253,94	450.725,75	453.119,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração		120.380,53	131.447,43	122.888,26	129.183,28	109.665,06	120.783,44	122.865,29
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração		71.294,24	71.474,97	68.761,26	61.039,16	28.539,02	17.557,36	15.962,97
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		288.134,54	293.043,41	307.060,07	324.566,42	330.049,86	312.384,95	314.291,49
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)		2.149.514,30	2.157.146,96	2.251.069,62	2.268.056,89	2.375.707,39	2.292.127,42	2.190.518,89
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS					TOTAL (Últimos meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		3.084.201,92	2.891.599,01	2.853.841,27	3.116.436,56	2.948.632,22	33.940.225,46	270,00
Pessoal Ativo		2.586.982,62	2.607.777,37	2.568.309,19	2.819.555,32	2.640.959,26	30.532.416,35	270,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.111.907,79	2.168.963,93	2.139.330,22	2.348.599,43	2.210.297,80	25.340.039,83	270,00
Obrigações Patronais	430.623,90	412.040,04	405.659,30	454.571,93	417.866,65	4.635.804,90	0,00
Benefícios Previdenciários	44.450,93	26.773,40	23.319,67	16.383,96	12.794,81	556.571,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	497.219,30	283.821,64	285.532,08	296.881,24	307.672,96	3.407.809,11	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	477.712,54	272.910,93	274.621,37	285.970,53	296.762,25	3.276.385,83	0,00
Pensões	19.506,76	10.910,71	10.910,71	10.910,71	10.910,71	131.423,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	718.656,51	101.363,06	29.686,14	88.540,87	38.472,60	4.338.092,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	14.000,00	4.202,75	0,00	0,00	18.202,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	123.670,72	0,00	0,00	0,00	0,00	980.884,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	53.315,56	87.363,06	25.483,39	88.540,87	38.472,60	627.804,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	541.670,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711.200,97	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.365.545,41	2.790.235,95	2.824.155,13	3.027.895,69	2.910.159,62	29.602.133,27	270,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.587.381,73	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.587.381,73	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.602.403,27	57,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.857.186,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.464.326,82	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.071.467,52	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2202-6909-418). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:53.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:71426B57

SETOR DE CONTABILIDADE

1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 16 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.337.495,04	12.088.063,01		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	12.337.495,04	12.088.063,01		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO A RECEITA FEDERAL - PASEP	725.784,37	710.755,19		
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS	8.996.244,44	8.842.841,59		
PARCELAMENTO DO FGTS	2.615.466,23	2.534.466,23		
DEDUÇÕES (II)	1.788.350,64	4.640.017,14		
Disponibilidade de Caixa¹	1.348.381,97	4.141.179,83		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.789.902,32	6.124.762,25		
(-) Restos a Pagar Processados	3.441.520,35	1.983.582,42		
Demais Haveres Financeiros	439.968,67	498.837,31		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	10.549.144,40	7.448.045,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.648.339,95	51.587.381,73		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.648.339,95	51.587.381,73		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	24,85	23,43		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	21,25	14,44		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.578.007,94	61.904.858,08		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	53.620.207,15	55.714.372,27		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	34.634.382,12	34.634.382,12		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.592.622,35	1.375.986,39		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1471-6600-521). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:56.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:897A8D6F

SETOR DE CONTABILIDADE
1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 17 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.648.339,95	51.587.381,73		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.648.339,95	51.587.381,73		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	15.887.468,78	16.507.962,15		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	14.298.721,90	14.857.165,94		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2371-8607-873). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:58.

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:06A55498

SETOR DE CONTABILIDADE
1º QUADRIMESTRE DO RGF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN - ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2020/Quadrimestre Janeiro-Abril

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1,00	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.587.381,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.587.381,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.253.981,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.428.582,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.611.116,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2013-0365-659). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2020 e hora de emissão: 08:59.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:450CC8E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2020/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	566.708,71	566.708,71	83.604,15	14,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.130,00	152.130,00	0,00	0,00
IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
ITBI	100.415,71	100.415,71	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.713,00	175.713,00	21.945,90	12,49
ISS	175.500,00	175.500,00	21.945,90	12,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	213,00	213,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	138.450,00	138.450,00	61.658,25	44,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.682.453,30	9.682.453,30	3.775.478,90	38,99
Cota-Parte FPM	7.900.000,00	7.900.000,00	3.152.639,33	39,91
Cota-Parte ITR	1.158,57	1.158,57	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	32.240,58	21,49
Cota-Parte ICMS	1.624.904,73	1.624.904,73	590.004,85	36,31
Cota-Parte IPI-Exportação	2.130,00	2.130,00	594,14	27,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.260,00	4.260,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.249.162,01	10.249.162,01	3.859.083,05	37,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00